



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 291/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Extinmar Equipamentos Contra Incendio Ltda.**, CNPJ 30.797.077/0001-03.

Processo licitatório n.º 168/2025

Dispensa Eletrônica n.º 25/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brum	32379
Gestor Substituto	Monica Stefan	36781

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de setembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2025.09.08 10:37:30 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 08/09/2025

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 08/09/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 291/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Extinmar Equipamentos Contra Incendio Ltda.**, CNPJ 30.797.077/0001-03.

Processo licitatório nº 168/2025

Dispensa Eletrônica nº 25/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jaine Dörner	93718.
Fiscal Substituto	Graciele Eger	11940.

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de setembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.09.08 10:38:18 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

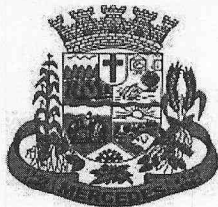
Ass. Servidor

Data: 08 / 09 / 2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 08 / 09 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 611/2025.
DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 291/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 168/2025, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 25/2025:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 291/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 168/2025, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 25/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11940;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.09.08 15:25:19
-03'00'